



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA

Dia: 09/02/2015

Horário: 14:00 h

Local: Sala 437 – Campus I

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2015, às 14 horas, na Sala de Reunião dos Professores – Campus I (ao lado da Diretoria de Unidade) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais reuniram-se, em atendimento à convocação do Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Wagner Guadagnin Moravia, os seguintes Membros do Colegiado: Prof. Thiago Cotta Ribeiro, Profª. Elizabeth Regina Halfeld da Costa, Profª. Valéria Cristina Palmeira Zago, Profª. Luciana Peixoto Amaral, Prof. Vandeir Robson da Silva Matias. A aluna eleita como suplente na representação discente, Priscila Vieira Oliveira, foi convidada a participar da Reunião como ouvinte, pelo fato de sua nomeação ainda não ter sido exercida. A Profª. Patrícia Procópio Pontes e o representante discente Ricardo dos Santos Moreira Júnior justificaram suas ausências. O Colegiado lavrou esta ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata anterior; 2) Homologação do ato *ad referendum* - Resolução CEAMB 01/15 de 29/01/15 - Critérios para aprovação e classificação de candidatos para o processo de preenchimento de vagas remanescentes na modalidade Obtenção de Novo Título; 3) Homologação das Bancas Examinadoras das alunas: Aline Santos Procópio, Jéssica Rodrigues do Carmo, e Fernanda Crispim dos Santos; 4) Apreciação da demanda da aluna Gabriela Fernanda de Paula Sousa; 5) Apreciação da demanda dos alunos repetentes na disciplina Termodinâmica em 2014-1; 6) Assuntos gerais.** Após a aprovação da pauta e sua respectiva ordem de abordagem, sendo esta por unanimidade, o Prof. Wagner deu início à Reunião. Inicialmente, antes de iniciar os tópicos da pauta, o Prof. Wagner passou a palavra à aluna Priscila Vieira Oliveira, futura suplente da representação discente, para que fizesse sua apresentação pessoal aos Membros presentes do Colegiado. **1) Aprovação da Ata anterior:** O Prof. Wagner distribuiu a minuta da 20ª Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária para a leitura individual de cada membro presente. Em seguida, as sugestões foram incorporadas e a Ata foi colocada em votação para aprovação. A Ata foi aprovada por 3 votos a favor. Houve duas abstenções justificadas pelos Membros por não terem participado da Reunião anterior. **2) Homologação do ato *ad referendum* - Resolução CEAMB 01/15 de 29/01/15 - Critérios para aprovação e classificação de candidatos para o processo de preenchimento de vagas remanescentes na modalidade Obtenção de Novo Título:** O Prof. Wagner justificou seu ato *ad referendum* de exarar a Resolução CEAMB 01/15 de 29/01/15 devido ao curto prazo dado à Comissão Especial responsável pela avaliação dos candidatos no âmbito do Edital nº 003/2015. Explicou que a referida Resolução já tinha sido formulada por gestões anteriores da Coordenação, e vinha sendo adotada, via ato *ad referendum*, especificamente para cada edital aberto anteriormente com o mesmo propósito. Em função da suficiência dos critérios adotados, o Prof. Wagner exarou a Resolução CEAMB 01/15 de 29/01/15 que trata dos critérios para aprovação e classificação de candidatos para o processo de preenchimento de vagas remanescentes na modalidade Obtenção de

Novo Título como regra vigente da Coordenação. O Prof. Wagner projetou os critérios para conhecimento de todos os Membros do Colegiado e explicou os ajustes realizados pelo mesmo na referida Resolução assim entendidos como necessários. Os Membros discutiram o assunto e tiraram suas dúvidas. Este ato *ad referendum* foi homologado por unanimidade. **3) Homologação do ato *ad referendum* de homologação das Bancas Examinadoras das alunas: Aline Santos Procópio, Jéssica Rodrigues do Carmo e Fernanda Crispim dos Santos:** O Prof. Wagner apresentou as informações prestadas pela Prof^a. Valéria, atual docente responsável pela disciplina de TCC II, referentes às indicações, por parte dos respectivos Orientadores, de composição das bancas examinadoras de TCC II para as alunas Aline Santos Procópio, Jéssica Rodrigues do Carmo e Fernanda Crispim dos Santos. O Prof^a. Valéria informou que estas defesas já haviam acontecido e os respectivos trabalhos já tinham sido avaliados. O Prof. Wagner justificou o ato *ad referendum* de homologação das bancas que, como sendo as primeiras defesas de TCC II do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, os procedimentos estão sob ajuste da Coordenação. Os Membros entenderam serem pertinentes as indicações realizadas pelos respectivos Orientadores, homologando este ato por unanimidade. **4) Apreciação da demanda da aluna Gabriela Fernanda de Paula Sousa - matrícula 201012080323:** A Pedido da Prof^a. Elizabeth, o Prof. Wagner leu a carta de intenções da aluna, documento anexo ao requerimento protocolado pela discente na Coordenação. Em síntese, a aluna sentiu-se constrangida e psicologicamente abalada em função de sua banca, constituída pelas professoras: Lívia Cristina Oliveira Lana e Adriana Alves Pereira Wilken e, ainda, pela Sra. Izabel Cristina Chiodi de Freitas, no dia e horário de sua defesa, ter se negado à realização da avaliação do trabalho alegando que o conteúdo do trabalho está em descompasso com os objetivos propostos. Em seguida, o Prof. Wagner leu também a declaração apresentada pelo Serviço Médico e Odontológico (SMOD) do CEFET-MG apresentada como comprovação das condições psicológicas da aluna. Então o Prof. Wagner abriu a palavra aos demais Membros do Colegiado que manifestaram total repúdio à atitudes assim. Os Membros ressaltaram também que tais atitudes, além de não irem de encontro com as Normas Acadêmicas, não condizem com a conduta ética dos Professores que ministram aulas no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG. Os Membros classificaram o erro dos Professores envolvidos como falta de experiência e informação. O Prof. Wagner alertou que só foi procurado após o acontecimento dos fatos, e que a atual Coordenação, até então, não só sempre esteve à disposição para quaisquer esclarecimentos às situações adversas, como também sempre dá a devida importância e conduz até o equacionamento todas as demandas realizadas à Coordenação. Os Membros ponderaram e deferiram, por unanimidade, em caráter de exceção pelos fatos ocorridos e comprovação dos argumentos da aluna, a prorrogação do prazo para o acontecimento da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso II para a referida aluna, para até, no máximo, dia 16 de março de 2015. Também foi concedido nesta mesma instância, a critério da Professora Orientadora da aluna, o ato de indicação e constituição de uma nova banca para a avaliação do respectivo trabalho. **5) Apreciação da demanda dos alunos repetentes na disciplina Termodinâmica em 2014-1:** O Prof. Wagner leu a carta de intenções dos alunos reprovados na disciplina Termodinâmica em 2014-1, onde os alunos solicitavam a alteração, de pré-requisito para co-requisito, a disciplina Climatologia para cursar Hidrologia. Então, os Membros discutiram e reconheceram que houve adversidades entre os discentes e o docente responsável pela disciplina Termodinâmica durante os semestres 2014-1 e 2014-2, mas que esse fato não justifica o descumprimento dos pré-requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso, sob pena de se comprometer a assimilação do conteúdo geral do Curso por parte dos alunos. Assim, por unanimidade, foi indeferida esta solicitação com base na preservação da formação do aluno e responsabilidade da Instituição na formação de futuros profissionais. **6) Assuntos gerais:** O Prof. Wagner abriu a palavra e foi colocado pelos Membros diversos problemas referentes ao cadastro de pré-requisitos no sistema acadêmica, em relação ao estipulado no Projeto Pedagógico do Curso. Foram citadas que as seguintes disciplinas estavam com erro no cadastro: Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Drenagem

Pluvial e Métodos Numéricos. Os Membros discutiram e sentiram a necessidade do Registro Escolar verificar o cadastro do sistema acadêmico sob este aspecto, para todas as disciplinas obrigatórias do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. O Prof. Wagner ficou responsável por comunicar o Registro Escolar, via memorando, a solicitação do Colegiado. Sendo expostos todos os assuntos previstos, a reunião foi encerrada pelo Coordenador de Curso, Prof. Wagner Guadagnin Moravia.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2015.

Membros:

Thiago Cotta Ribeiro

Elizabeth Regina Halfeld da Costa

Valéria Cristina Palmeira Zago

Luciana Peixoto Amaral

Vandeir Robson da Silva Matias

Wagner Guadagnin Moravia

Convidados:

Priscila Vieira Oliveira